



SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outra **ALVARO MENDES FERRAZ**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 038.370.333-68 e RG nº 126.860 -SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2051/2022 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 22862, Data: 17/07/2006. Hum terreno no bairro São Benedito, quadra 51 (cinquenta e um), lote 15 (quinze), com 10 (dez) metros de frente por 40(quarenta) de fundos, no total de 400 (quatrocentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 10 metros com o lote 12; ao sul 10 metros com a Rua São João; a leste 40 metros com o lote 16; e a oeste 40 metros com o lote 14.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-110661-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 14 de março de 2022. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ALVARO MENDES FERRAZ** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 14 de março de 2022.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Limpeza e Desentupimento de fossas, para atender as necessidades do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 15/03/2022.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 25/03/2022.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 25/03/2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: **Luciane Lopes da Silva**.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 041/2022 – FMS/SEMS. Objeto: aquisições futuras de insumos, materiais, periféricos, e equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 013/2021, Liberação nº 233/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** C F ARAÚJO COMÉRCIO-ME – CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. **Valor total estimado:** R\$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 10/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 040/2022 – FMS/SEMS. Objeto: aquisições futuras de insumos, materiais, periféricos, e equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 034/2021, Liberação nº 231/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** C F ARAÚJO COMÉRCIO-ME – CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. **Valor total estimado:** R\$ 64.975,50 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 09/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 016/2022 - Semdes. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 018/2021, Liberação nº 239/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** Mendes & Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda – CNPJ sob o nº 11.225.889/0001-21. **Valor total estimado:** R\$ 24.428,13 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos). **Data de Assinatura:** 11/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 017/2022 - Semdes. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 008/2021, Liberação nº 247/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** C. F. Araújo - Comércio, CNPJ nº 07.191.969/0001-36, **Valor total estimado:** R\$ 13.555,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 003 Contrato: nº 009/2019
Processo Administrativo: nº 521/2022
Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II combinado com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contratante: Fundação Municipal de Cultura. CNPJ do Contratante: 000.850.077/0001-50

Contratado: LB GOMES CNPJ do Contratado: 10.781.826/0001-99.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência do contrato nº 009/2019 de prestação de serviços técnicos especializados de Telecomunicação para fornecimento de conexão via rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, tendo em vista nos termos contidos no Art. 57 da lei nº 8.666/1993, que tem prestação de serviços executados de forma continuada, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos. **Valor Global:** R\$ 23.760,00. **Valor Mensal:** R\$ 1.980,00. **Data da Assinatura:** 02/03/2022

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retificação do terceiro termo de aditivo de prazo ao contrato nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 2.319, do dia 22 de fevereiro de 2022, página 2.

onde se lê “O Contrato nº 001/2019 passa a vigorar a partir de 21 de fevereiro de 2022 até o dia 21 de fevereiro de 2023”.

leia-se “O Contrato Nº 001/2019 passa a vigorar a partir de 27 de fevereiro de 2022 até o dia 27 de fevereiro de 2023”.

INEDITORIAL

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON- SINSEP

CNPJ: 23. 531. 813/0001-03

Rua G, nº 841, Bairro São Marcos, Timon-MA.

Edital de Convocação nº 001/2022
Assembleia Geral

O Sindicato dos Servidores Públicos de Timon- SINSEP, por meio da Presidente Isabela Ferreira Mota, **CONVOCA** todos os servidores efetivos abrangidos pelo SINSEP a comparecer na Assembleia Geral Ordinária para tratar das seguintes pautas:

- Informes Gerais;
- Plano de Saúde UNIMED/INTERMED;
- Prestação de Contas meses Julho a Dezembro de 2021;
- Processos Judiciais e;
- Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

Será realizada no dia 18 de março de 2022, às 08h da manhã em primeira convocação, as 08:30h em segunda convocação no Espaço Center Localizado na Avenida Paulo Ramos nº 174, ao lado da Clínica Pró Animais em frente a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ISABELA FERREIRA MOTA
Presidente do SINSEP



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,

ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2022.03.15 18:19:45 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DA PREFEITA - GP

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA PREFEITA E A EMPRESA L B GOMES.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **Gabinete da Prefeita**, CNPJ Nº 06.115.307/0001-14, situada na Praça São José, s/n, Bairro Centro, Timon/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Chefa de Gabinete Sueli Maria da Conceição Barros da Silva Capuama, portadora do RG nº 1.653.710 e CPF nº 960.185.853-91, residente e domiciliada na Rua Dr. João Lula, nº 2449, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon - MA e a empresa **L B GOMES**, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911, Sala 03, Bairro Noivos, Teresina/PI inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Lennilberto Batista Gomes, solteiro, empresário, portador do RG Nº 5032494-2 e CPF Nº 021.102.463-59, residente na Quadra S Nº 31 Residencial Torquato Neto IV, Teresina-PI. Firmam o presente **CONTRATO**, em conformidade com as cláusulas contratuais e com as normas da Lei 8.666/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, resolvem ADITIVAR o **CONTRATO 001/2019**, na melhor forma de direito, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2019, por igual período com fundamentos nos artigos 57, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art 18, da Lei 8.245/1991..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por igual período 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2022 a 27/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

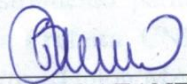


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DA PREFEITA - GP

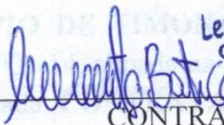
Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 21 de Fevereiro de 2022.


CONTRATANTE

Nome: Sueli Maria da Conceição
Barros da Silva Capuama
CPF: 096.210.673-91
RG: 1653710 SSP/PI


CONTRATADA

Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-59
RG: 5032494-2
Empresário

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2019, por igual período com fundamento nos artigos 37, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art 18, da Lei 8.243/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por igual período 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2022 a 27/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui assinado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO